

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre a convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT”

MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei e em conformidade com o Concurso Público Edital N.º 001/2024, homologado pelo Decreto N.º 1.013, de 25 de junho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados(as), a partir de **20 de julho 2026**, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, durante o horário de expediente, no prazo de até **30 (trinta) dias** contados a partir da publicação deste edital, munidos dos documentos e exames admissionais exigidos para o cargo ao qual foram classificados(as).

Art. 2º Os(as) candidatos(as) deverão apresentar toda a documentação geral e específica, conforme estabelecido no Edital de Abertura e no Anexo II deste edital, observando rigorosamente a ordem de apresentação dos documentos.

Art. 3º A não apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos acarretará a perda do direito à vaga, conforme previsto no item 17.11 do Edital nº 001/2024.

Art. 4º Também deverão ser entregues os exames médicos listados no Anexo I deste edital, conforme descrito no Decreto nº 982, de 1º de abril de 2024.

Art. 5º Caso o(a) candidato(a) seja considerado(a) inapto(a) na avaliação de saúde física e/ou mental, conforme laudo da Junta Médica Pericial, ficará automaticamente impedido(a) de tomar posse, conforme item 17.7 do Edital de Abertura.

Art. 6º Após a aprovação médica, o(a) candidato(a) participará do Processo de Integração, etapa do Plano de Desenvolvimento Individual da Prefeitura Municipal, que tem por objetivo apresentar as legislações básicas de Recursos Humanos e os princípios da Comissão de Ética Municipal.

Art. 7º Será considerado(a) desistente, com consequente perda da vaga, o(a) candidato(a) que:

- I – Não se apresentar no prazo estabelecido neste edital;
- II – Não apresentar a documentação exigida; ou
- III – Não concluir todas as etapas do processo admissional.

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL 40 HORAS ENSINO MÉDIO COMPLETO		
Candidatos	COL	SITUAÇÃO
LEANES DE FREITAS SANTOS	57	CL

Cláudia/MT, 20 de julho de 2026.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS
Prefeito Municipal

ANEXO I
EXAMES CLÍNICOS OBRIGATÓRIOS PARA AS FUNÇÕES

Item	Categoria	Descrição	Exames
1.	Obrigatórios	Apresentação obrigatória para todas as funções públicas.	a) Hemograma completo em jejum; b) Glicemia em jejum; c) Gama GT (Gama Glutamil Transferase); d) Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides); e) Eletrocardiograma (E.C.G) com laudo; f) Eletroencefalograma (E.E.G) com laudo g) Urina Tipo I (E.A.S). h) Raio-X do tórax P.A e perfil com laudo OBS: dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultra-sonografia (ecografia); i) Raios-X da coluna total com laudo (exceto para gestantes, que devem apresentar laudo de ultrassonografia gestacional recente); j) Avaliação de médico ortopedista quanto a saúde física de membros superiores, inferiores e coluna vertebral total (baseada no exame geral do candidato e nos Raios-X de coluna total); k) Audiometria Tonal com laudo. OBS: se houver perda, ou redução, auditiva apresentar avaliação do médico otorrinolaringologista; l) Atestado de acuidade visual; m) Teste Palográfico (Avaliação Psicológica); n) Ultrassonografia de ombros com laudo; o) Ultrassonografia de mãos e punhos com laudo.

ANEXO II

CHECKLIST ADMISSSIONAL CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (EM FOLHAS SEPARADAS)

- Foto 3x4 atual
- Atestado saúde ocupacional - ASO (Emitido pelo no RH)
- Cópia frente e verso do Registro Geral (RG) ou novo registro civil;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Cópia frente e verso Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira de Trabalho (página onde conste o número da carteira e dados pessoais) ou cópia da carteira digital;
- Cópia da Certidão de Alistamento Militar/Reservista (masculino);
- Extrato de Tempo de Contribuição previdenciário, conforme link <https://meu.inss.gov.br/central/#/loginINSS>;
- Comprovante de Residência **atualizado** (energia, telefone ou água);
- Cópia da Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Cópia da Certidão de Casamento; (se casado) e cópia do RG e CPF do (a) cônjuge;
- Cópia da averbação do divórcio (caso seja divorciado judicialmente);
- Cópia da certidão de nascimento, RG e CPF dos **dependentes** menores e maiores;
- Atestado escolar dos filhos menores de 14 anos;
- Declaração de Vacinas Atualizadas dos filhos menores de 7 anos (emitido na sala de vacina);
- Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (se possuir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade (se superior precisa ser Diploma com respectivo registro do conselho);
- Comprovante de conta bancária no banco do Brasil ou preencher declaração de conta no RH;
- Certidão de Quitação Eleitoral (cartório eleitoral ou na internet) <https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral> ;
- Certidão Negativa **Cível e Criminal de 1º grau da justiça Estadual** (internet <https://sec.tjmt.jus.br/>)
- Declaração de e-mail e celular (preenchimento no RH);
- Declaração CPF dos pais (preenchimento no RH);
- Declaração de parentesco (preenchimento no RH);
- Declaração de dependentes (preenchimento no RH);
- Declaração de bens (preenchimento no RH);
- Declaração que não respondo Processo Administrativo Disciplinar (Emitida pelo RH);
- Declaração de não acúmulo de cargo (preenchimento no RH)
- Declaração de Étnico-racial (preenchimento no RH)